



EDITAL Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
“ESPECIALIZAÇÃO EM MELHORIAS E OTIMIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES”  
TURMA III**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações (MOPRO)” da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Campo Mourão, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das organizações e o desenvolvimento regional, por meio da formação continuada de profissionais das áreas de Engenharia de Produção, Engenharias, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Tecnologias e áreas afins, bem como de outros profissionais que atuem na área de gestão da produção, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no presente Edital,

**TORNA PÚBLICA**

a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Especialização em “Melhorias e Otimização da Produção e Operações”, a serem realizadas no período de 26 a 28 de maio de 2026.

O curso refere-se à terceira turma da pós-graduação lato sensu, ofertada na modalidade presencial e gratuita pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial da UNESPAR – Campus de Campo Mourão, na área de Engenharia de Produção, subárea de Gerência da Produção, vinculada à linha de pesquisa Gestão da Produção e Operações, com ênfase em melhorias e otimização de processos produtivos e organizacionais.

**DAS VAGAS**

Serão ofertadas **até 20 (vinte) vagas**, destinadas a candidatos(as) egressos(as) de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), provenientes de instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, desde que tenham concluído integralmente a graduação até o momento da matrícula.

Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as) que possuam formação em uma das seguintes áreas:

- Engenharia de Produção Agroindustrial;
- Engenharia de Produção;
- Demais áreas das Engenharias;
- Cursos de graduação pertencentes às áreas das Ciências Sociais Aplicadas.

**DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, mediante o envio dos **arquivos digitais** listados a seguir:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) Fotocópia do documento oficial de identidade, que comprove a nacionalidade brasileira ou, no caso de candidato(a) estrangeiro(a), fotocópia do visto temporário ou permanente, que permita o exercício de atividade remunerada no país;
- d) Fotocópia do CPF;



e) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento;

f) Fotocópia do diploma de graduação.

Os(as) candidatos(as) cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no momento da inscrição poderão se inscrever mediante apresentação de declaração oficial da instituição, indicando as datas de conclusão do curso e colação de grau.

g) Fotocópia do histórico escolar da graduação.

No caso de recém-graduados(as), deverá ser apresentada declaração de conclusão de curso acompanhada do respectivo histórico escolar.

h) Currículo Lattes atualizado e digitalizado, disponível na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado das cópias legíveis e digitalizadas dos documentos comprobatórios referentes às atividades e produções informadas no currículo, organizadas de forma sequencial, conforme os critérios estabelecidos no Anexo I – Documento para Avaliação do Currículo.

O não atendimento às exigências previstas neste item implicará desclassificação automática do(a) candidato(a).

As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio da documentação exigida neste edital, em formato digital, para o e-mail da coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu ofertada neste edital:

coord.gpo.cm@unespar.edu.br

A documentação deverá ser encaminhada em arquivo único no formato PDF ou em arquivos separados devidamente identificados.

Não será admitida a inclusão, substituição ou complementação de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.

A ausência de qualquer um dos documentos exigidos neste edital implicará a eliminação automática do(a) candidato(a) do processo seletivo.

## **DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O processo seletivo será composto por duas etapas distintas, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

### **ETAPA 1 – ANÁLISE DE CURRÍCULO (Peso 5,0)**

A primeira etapa, de caráter classificatório, consistirá na avaliação do Currículo Lattes pela banca examinadora. A pontuação será atribuída na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com base na Tabela para Contagem de Títulos (Anexo 1).

Foco da Avaliação: Serão pontuadas a trajetória acadêmica, produções científicas, monitorias e participações em eventos, mediante a apresentação obrigatória dos documentos comprobatórios organizados sequencialmente.

### **ETAPA 2 – ENTREVISTA (Peso 5,0)**

A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá em uma arguição individual realizada de forma remota, em data e horário a serem divulgados pela coordenação. A nota da entrevista será atribuída na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando:



Aderência Técnica: alinhamento dos interesses do candidato aos princípios e objetivos do curso de Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações.

Disponibilidade: capacidade de dedicação às atividades teóricas e práticas da do curso, garantindo o cumprimento da carga horária e das exigências do cronograma acadêmico.

Comprometimento: motivação para a execução das atividades ao longo do curso e estrita concordância com as normas e regulamentos estabelecidos.

## **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Nota Final (NF) do candidato será obtida pela média ponderada entre as duas etapas, aplicada a seguinte fórmula:

Cálculo da nota final:

$$NF = \frac{[5,0 \times (CL) + 5,0 \times (E)]}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final;

CL = Nota da Etapa 1 (Currículo Lattes – peso 5,0);

E = Nota da Etapa 2 (Entrevista – peso 5,0).

## **DO CRONOGRAMA**

Período de inscrições: até 28 de maio de 2026.

A seleção ocorrerá no período de 02 a 09 de junho de 2026.

O resultado será divulgado no dia 11 de junho de 2026 em edital na página da pós-graduação da UNESPAR.

Matrículas: 15 a 17 de junho de 2026

Início das aulas: 27 de junho de 2026

## **DO PRAZO E COMPETÊNCIA PARA RECURSO**

O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso até 24 horas após a divulgação dos resultados da Etapa 1, via e-mail:

**coord.gpo.cm@unespar.edu.br**

Não caberá recurso da Etapa resultado final.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Campo Mourão.

A coordenação do curso não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relacionados ao envio de documentos por e-mail, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir o envio da documentação dentro do prazo estabelecido neste edital.

O(a) candidato(a) que não comparecer à Etapa 2 (entrevista) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

Os resultados do processo seletivo serão divulgados exclusivamente por meio de edital, na página oficial da Pós-Graduação Lato Sensu da UNESPAR.

A inscrição do(a) candidato(a) implica plena ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do curso e pela Comissão Examinadora.

Campo Mourão – PR, 20 de março de 2026.

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rubya Vieira de Mello Campos*  
*Coordenadora da Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações*  
*(MOPRO)*  
*(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)*

*Prof. Dr. Rony Peterson da Rocha*  
*Vice-coordenador da Especialização em Melhorias e Otimização da Produção e Operações*  
*(MOPRO)*  
*(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº. 7.304/2021)*

**Relatório 400/2025.**

Documento: **EDITALN012026atualizado.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Rubya Vieira de Mello Campos (XXX.236.679-XX)** em 17/04/2026 15:52, **Rony Peterson da Rocha (XXX.582.049-XX)** em 17/04/2026 23:28 Local: UNESPAR/CM/CCSA.

Inserido ao documento **1.669.007** por: **Rubya Vieira de Mello Campos** em: 17/04/2026 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d309f87b19f8738c35cef14cd9a90823**